

**INDICAÇÃO Nº 37/2025**

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **construção de um prédio para o Centro Cultural em nossa cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A cultura desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico de uma comunidade, promovendo a identidade local e a inclusão social.

Muitos artistas, grupos culturais e a população em geral não dispõem de um espaço adequado para apresentações, exposições, cursos e outras atividades culturais.

Além disso a construção de um Centro Cultural contribuirá para o fortalecimento da educação, do turismo e do lazer no município, além de fomentar oportunidades para artistas locais.

Os espaços culturais são de suma importância, além de ser um ambiente de desenvolvimento cultural, incentivam também o desenvolvimento social, pois é um local que proporciona o convívio e troca de experiência entre as pessoas de diferentes faixas etárias, independente de classe social.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto, beneficiando a cultura do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de fevereiro de 2025.

**JUCLEBER SILVA QUEIROZ**

**VEREADOR**